



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1662 - 03 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 932 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 922 de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial BIO nº 1661, às fls. 6, que exonera a Sr.ª SARA BARZELLA do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 933 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 925 de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial BIO 1661 às fls. 6, que exonera o Sr. MICHAEL ROQUE ALVES, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 934 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ANE TEIXEIRA DE TEIXEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 935 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSUE FERREIRA**, matrícula nº 42226-11 para o cargo comissionado de Chefe da Unidade da Guarda Civil, na função gratificada FGG-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 936 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ALCIRENE CARUSO**, matrícula nº 30899-11 do cargo comissionado de Chefe de Unidade da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 937 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ISAYRA FRANÇA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Coordenador de Convênios, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 938 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL LOPES FELIPE**, matrícula nº 115975-11 do cargo comissionado de Chefe de Unidade da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 939 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ELISÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 124524-11 do cargo comissionado de Chefe de Unidade da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 940 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **THIAGO HENRIQUE MARINHO FORTES**, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Mobilidade Urbana, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 941 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ISAYRA FRANÇA DE SOUZA**, matrícula nº 1371893-12 para o cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria da Segurança e Trânsito, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 942 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO HENRIQUE MARINHO FORTES**, matrícula nº 1371604-12 para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 03de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

**DECRETO****DECRETO Nº 2965 DE 02 DE JULHO DE 2025.****Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.302.0058.2.010	286	31.90.16	2.605.00	10.025,00
TOTAL					10.025,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ

R PASTOR FRANCISCO ANTONIO DA ROSA, 149 - CENTRO

CNPJ: 12.468.947/0001-00 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.605.00	82.092,17	6.084.004,26	6.002.712,09	82.092,17
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	
2.605.00	64.503,02	0,00	0,00	64.503,02
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	64.503,02	6.084.004,26	6.067.215,11	82.092,17
62	CEF - FINSIPSO ENFERMAGEM (AG: 4054 - C/C: 624011-2)	II	64.503,02	6.084.004,26	6.067.215,11
2.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	0,00	64.503,02	0,00	64.503,02
62	CEF - FINSIPSO ENFERMAGEM (AG: 4054 - C/C: 624011-2)	II	0,00	64.503,02	0,00

*Replicado por duplicidade na numeração.



AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-se parte integrante deste ato autorizo o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação pela administração pública do artista “Buchecha” por inexigibilidade, representado pela empresa, A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, CNPJ: 20.675.201/0001-04 a apresentar-se no evento intitulado 3ª Edição da Feira Literária de Guapimirim (FLIG 2025).

Contratada: Artista “**BUCHECHA**” (A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME).

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Guapimirim, 02 de junho de 2025

LEONARDO COELHO MACHADO
DOS SANTOS:10375999779

Assinado de forma digital por LEONARDO
COELHO MACHADO DOS
SANTOS:10375999779
Dados: 2025.07.03 12:31:22 -03'00'

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32

* Publicado por omissão em 02 de junho 2025



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-se parte integrante deste ato autorizo o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação pela administração pública do artista “Rodrigo Santana” por inexigibilidade, representado pela empresa, SANTANA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ: 36.242.916/0001-03 a apresentar-se no evento intitulado 3ª Edição da Feira Literária de Guapimirim (FLIG 2025).

Contratada: Artista “**RODRIGO SANTANA**” (SANTANA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA).

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Guapimirim, 02 de junho de 2025

LEONARDO COELHO
MACHADO DOS
SANTOS:10375999779

Assinado de forma digital por
LEONARDO COELHO MACHADO
DOS SANTOS:10375999779
Dados: 2025.07.03 12:21:55 -03'00'

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32

* Publicado por omissão em 02 de junho 2025



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-se parte integrante deste ato autorizo o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação pela administração pública do artista “Daniel Munduruku” por inexigibilidade, representado pela pessoa, Luiz Felipe Faria 18208299790 (CONVERGER PALESTRAS), CNPJ: 34.949.950/0001-89 à apresentar-se no evento intitulado 3ª Edição da Feira Literária de Guapimirim (FLIG 2025).

Contratada: Artista “DANIEL MUNDURUKU” (CONVERGER PALESTRAS).

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Guapimirim, 02 de junho de 2025

LEONARDO COELHO
MACHADO DOS
SANTOS:10375999779

Assinado de forma digital por
LEONARDO COELHO MACHADO
DOS SANTOS:10375999779
Dados: 2025.07.03 12:09:37 -03'00'

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32

* Publicado por omissão em 02 de junho 2025



HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável da nº 08/CGM/2025, emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 514 a 531), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 6947/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2025 realizado em 12/06/2025.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Gerador de Energia, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Guapimirim.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitante: MANUTESP, CNPJ: 50.195.664/0001-21 situada na Rua Jurubatuba nº1897, Centro, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09725-011, com o valor total global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 03 de julho de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1370209-22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

Assinatura digital